

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Convite

Âmbito de atuação Operações

### Designação do aviso

Estágios Profissionais

### Dotação

Programa	1 - PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)			
Prioridade do Programa	4.A. Mais e melhor Emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género			
Objetivos específicos	ESO4.1 Acesso ao emprego			
Tipologia de ação	ESO4.1-01 – Apoios ao Emprego			
Tipologia de intervenção	ESO4.1-01-01 – Estágios Profissionais			
Tipologia de operação	4001 – Estágios Profissionais			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	192.950.000,00€	85%		
Dotação Global	192.950.000,00€			

### Período de candidaturas

- 2.º quadrimestre.

### Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

### Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

### Legislação nacional

**Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?**

- Não
- Sim. Qual? Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas, nomeadamente de apoio à inserção, destinado a promover a empregabilidade dos destinatários, entre os quais a Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, na sua atual redação.

**Tem regulamento específico?**

- Não
- Sim. Qual? Regulamento específico associado à área temática da demografia, qualificações e inclusão.

**Modalidade de apresentação  
de candidaturas**

Individual

**Número máximo  
de candidaturas**

**Duração  
das operações**

36 meses

**Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)**

O Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I. P.), enquanto organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, assumindo perante a autoridade de gestão a qualidade de beneficiário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março.

São destinatários os desempregados inscritos no Serviço Público de Emprego que reúnam as condições previstas na regulamentação nacional aplicável à medida de política pública.